

Memorando 12- 5.992/2025

De: Lucas C. - SPG-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 12:57:55

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SPG-TIP, GP-PGM-ASSJUR

Aditamento Empresa Ceconect (Cristiano)

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Aditivo V Contrato 30-2023 - Preço - Ceconect Informática e telecomunicações Ltda, para análise e posterior assinatura.

Atenciosamente,

—
Lucas De Cecco Cavalheiro
Diretor Administrativo

Anexos:

Aditivo_V_Contrato_30_2023_Preco_Ceconect_Informatica_e_telecomunicacoes_Ltda.pdf



V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2023

Pregão Presencial nº 19/2023
Processo nº 576/2023

O **Município de Itaara**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.306/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, e de outro lado a empresa **Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda.**, CNPJ nº 27.809.723/0001-92, estabelecida na Av. Guilherme Kurtz, nº 2719, sala 202, bairro Centro, no Município de Itaara/RS, CEP: 97.185/000, telefone: (55) 98124-7441, e-mail: ceconnect@ceconnect.com.br, representada pelo **Sr. Cristiano Oliveira Sturm**, portador da CI.SIS/11/RS: 9069960996, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 30/2023, firmado em 04 de outubro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor contratual, em razão da necessidade de ampliação dos serviços de suporte técnico, manutenção e expansão do sistema de videomonitoramento e infraestrutura tecnológica municipal, conforme demonstrado na justificativa técnica constante no processo administrativo via 1doc memorando nº 5.992/2025.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

A presente alteração contratual tem como fundamento o aumento significativo da demanda por serviços de tecnologia da informação e suporte técnico, decorrente da expansão do sistema de videomonitoramento municipal e da ampliação da infraestrutura tecnológica da Prefeitura de Itaara.

Desde a celebração do contrato original, verificou-se um crescimento aproximado de 60% no número de servidores — atualmente em torno de 281 —, bem como a ampliação do número de câmeras operacionais e a integração do sistema com órgãos de segurança pública, como a PRF, Brigada Militar e Polícia Civil.

Essas evoluções demandam maior capacidade de atendimento, manutenção e reposição de equipamentos, tornando necessário o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, em conformidade com o art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente aditivo fundamenta-se no disposto no art. 124, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



Gabinete da Prefeita

atualizado do contrato, em razão de quantitativos acrescidos ou da necessidade de adequação às demandas do serviço público.

Cláusula Quarta – Do Reajuste de Valor

Fica reajustado o valor global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante originalmente contratado, passando o valor total atualizado a ser de R\$ 10.982,60 (Dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

O acréscimo decorre da ampliação dos serviços prestados, notadamente o aumento do número de câmeras, da integração com órgãos de segurança e do crescimento das demandas de manutenção e suporte técnico.

Cláusula Quinta– Das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que continuam em pleno vigor e eficácia, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2024.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.

Cristiano Oliveira Sturm
Ceconect Informática e Telecomunicações
Ltda.
Contratada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FDA-87D5-EBE2-38A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 12/11/2025 13:06:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 13/11/2025 13:18:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/5FDA-87D5-EBE2-38A3>